

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 210/2011 – CIB

Goiânia, 07 de dezembro de 2011.

**Aprova AD REFERENDUM Projeto de Emenda
Parlamentar para o Município de Rio Verde.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1- Que o Município de Rio Verde foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2- Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e
- 3- A Resolução Nº. 207/2010 - CIB/GO, de 23/09/2010, alínea “d” que aprova emissão de Resoluções AD REFERENDUM.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o pleito do Município de Rio Verde e de buscar ações mais efetivas humanizando o atendimento da população.


Nº. Proposta	Recursos Financeiros R\$
Nº 048060/2011	17.000.000,00
TOTAL: 01	17.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS